

ATO

Nº 024/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0113/06/2026,

RESOLVE:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor municipal, senhor **IZAIAS DE SOUZA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Iluminação Pública no cargo de Eletricista sob a matrícula nº 15.114-9, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **art. 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c art. 27, 38 e 39 da Lei Complementar 007/2025**, com proventos mensais equivalente a 100% da média aritmética de todo período contributivo, a contar de 01/07/2026, conforme processo administrativo em epígrafe.

Fixação de proventos

Proventos a fixar	R\$ 1.788,03
Total a Receber	R\$ 1.788,03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 09 de junho de 2026.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022